



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora  
Directora do CEJUR  
Dra. Susana Brito  
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		OP_A 246	28-07-2009
		Procº 43-02/11	

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 11/2009**

*Exma. Senhora Diretora,*

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 11/2009, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 16 de Junho, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *cordialidade e estima,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3386	Proc. N.º 102
Data: 09/08/09	11/09



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

2. O disposto nos artigos 24.º e 25.º agora aditados ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, é aplicável aos contratos de empreitada de obras públicas cujo procedimento de formação tenha sido iniciado em data anterior à data de entrada em vigor do presente diploma.

Artigo 6.º

**Republicação**

O Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, com as alterações agora introduzidas, é republicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante.

Artigo 7.º

**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 16 de Junho de 2009.

Assinado em Angra do Heroísmo

em 28 de Julho de 2009.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

JOSE ANTÓNIO MESQUITA